


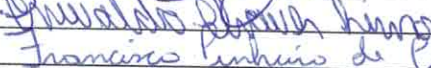
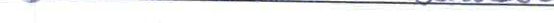
# CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR

|               |   |                      |                    |                       |                    |
|---------------|---|----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| ATA           | Data<br>29.09.2023  | Horário de<br>Início | 09:15 h<br>14:00 h | Horário de<br>término | 12:20 h<br>17:55 h |
| Reunião       | Ordinária – 04/2023   |                      |                    |                       |                    |
| COLEGIADO     | CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR   |                      |                    |                       |                    |
| Local         | IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 01 – Nova Marabá – Marabá-PARÁ   |                      |                    |                       |                    |
| Participantes | DANIEL DE ABREU SOARES (Executivo), FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO (Legislativo), e ENIVALDO CHAVES LIMA (Representação Sindical), ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO (Coordenador de Tesouraria).  |                      |                    |                       |                    |
| PAUTA         | <p>A) Recebimento de relatórios de arrecadação/receitas, referente ao período de 01/05 a 31/08/2023, apenso movimento contábil;</p> <p>B) Recebimento de relatórios de pagamentos/despesas, referente ao período de 01/05 a 31/08/2023, apenso movimento contábil;</p> <p>C) Atas das reuniões do Conselho Administrativo, referente as reuniões realizadas nos dias 19 e 29/05/2023, 23/06/2023, 25/07/2023 e 25/08/2023;</p> <p>D) Relatório de consultoria financeira (DI BLASI), com informações acerca da evolução da carteira de investimento do mês de maio, junho, julho e agosto/2023;</p> <p>E) Parecer nº 06, 07, 08 e 09 /2023 do Comitê de Investimento;</p> <p>F) Cópia da Lei Complementar nº 18/2023, cujo objeto altera o artigo 126 da Lei complementar nº 17/2023.</p>   |                      |                    |                       |                    |
| INFORMES      | A presente reunião foi realizada presencial, considerando o decreto nº 223/2020 de 10 de setembro de 2021.  |                      |                    |                       |                    |
| ABERTURA      | O Sr. Athos repassou o ofício 570/2023-IPASEMAR, cujo objeto encaminha os documentos para subsidiar a reunião do conselho.  |                      |                    |                       |                    |
| DELIBERAÇÕES  | <p>A) ACUSAMOS o recebimento de relatórios de <b>ARRECADAÇÃO/RECEITAS</b>, referente ao período de 01/05/2023 a 31/08/2023. Todavia, em face do volume de documentos, o conselho deliberou por examinar as receitas em reunião extraordinária a realizar-se no dia 03/10/2023;</p> <p>B) ACUSAMOS o recebimento de relatórios de <b>PAGAMENTOS/DESPESAS</b>, referente ao período de 01/05/2023 a 31/08/2023. Diante do volume substancial de documentos, o conselho deu início às atividades de análise debruçando-se sobre os documentos comprobatórios de despesas. Segue os pontos observados após análise: <b>B1</b> – No que se refere às despesas de competência do mês 05/2023, constatou-se: a) ausência de assinatura (atesto) do fiscal de contrato em nota fiscal de liquidação; b) ausência de certidões negativas. <b>B2</b> – No que se refere às despesas de competência do mês 06/2023, constatou-se ausência de assinatura (atesto) do fiscal de contrato em nota fiscal de liquidação. <b>B3</b> – No que se refere às despesas de competência do mês 07/2023, constatou-se ausência de certidões negativas. <b>B4</b> – No que se refere às despesas de competência do mês 08/2023, constatou-se que não houve nenhuma incongruência, sendo, portanto achado conforme. Diante das inconformidades identificadas, recomendou-se pela correção a fim de passar por nova averiguação dos conselheiros em reunião posterior;</p> <p>C) ACUSAMOS o recebimento das Atas das reuniões do Conselho Administrativo, referente as reuniões realizadas nos dias 19 e 29/05/2023, 23/06/2023, 25/07/2023 e 25/08/2023, o qual consta as deliberações do conselho em comento;</p> |                      |                    |                       |                    |



Enivaldo Chaves Lima - Manoel Carlos

# CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR

|                                |   |
|--------------------------------|---|
|                                | <p>D) ACUSAMOS o recebimento do relatório de consultoria financeira (DI BLASI), com informações acerca da evolução da carteira de investimento do mês de maio, junho, julho e agosto/2023; que após análise o conselho acatou integralmente;</p> <p>E) ACUSAMOS o recebimento do Parecer nº 06, 07,08 e 09 /2023do Comitê de Investimento, cujo teor atesta a conformidade dos investimentos aplicados com os recursos do IPASEMAR;</p> <p>F) ACUSAMOS o recebimento da Cópia da Lei Complementar nº 18/2023, cujo objeto altera o artigo 126 da Lei complementar nº 17/2023.</p> |
| <b>- Encerramento</b>          | Encerrando o expediente de trabalho na sede do IPASEMAR, deliberou-se por dar continuidade às atividades em reunião extraordinária, a realizar-se no dia 03/10/2023. Em vista disso, o Presidente encerrou a reunião e eu FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO lavrei esta ata, que após aprovação foi assinada para os fins específicos.   |
| <b>NOMES</b>                   | <b>ASSINATURAS</b>  |
| DANIEL DE ABREU SOARES         |   |
| ENIVALDO CHAVES LIMA           |   |
| FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO |   |
| ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO     |   |